



Universidade do Planalto Catarinense



UNIPLAC

A Reitora da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 10 de setembro de 2005, confere o título de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

Laise Pires Bertollo

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 20 de fevereiro de 1981, cédula de identidade nº 3.783.743 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lages (SC), 10 de setembro de 2005

Maria Rufin Góes
Reitora

Laise Pires Bertollo
Diplomada

Denise Maria Sousa de Mello
Pró-Reitora de Ensino

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Reconhecimento Decreto nº 81.100 – CFE de 21/12/1977 e

Publicado no D. O. U. em 22/12/1977

Reconhecimento Resolução 31 – CEE de 15/6/1999

Decreto nº 312, D. O. E./SC em 23/6/1999

Decreto nº 2.717, Art. 1º, item IV – Renova o credenciamento da UNIPLAC, em 10/12/2004

Resolução nº 058 e Parecer nº 334, aprovado em 9/11/2004, D.O.E/SC, em 10/12/2004

HABILITAÇÃO

A Diplomada constante no anverso, obteve Habilitação: Gestão Empresarial – Autorização Parecer nº 899/99 – Conseepe em 8/9/1999

Lages(SC), 10 de setembro de 2005


Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Resolução nº 013/2002

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Reconhecida pela Resolução nº 31 CEE/SC, de 15/6/1999

e Decreto nº 312, D.O.E./SC, de 23/6/1999.

Decreto nº 2.717, Art. 1º, item IV – Renova o credenciamento da UNIPLAC – D.O.E./SC, de 10/12/2004

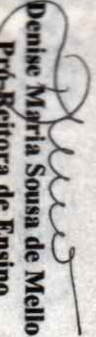
Pró - Reitoria de Ensino

Sector de Registro e Expedição de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o n.º 2961, Livro 001, - folhas 1484, em 13/9/2005. Processo n.º 101169, nos termos do Art. 48 § 1º da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Complementar nº 170/SC e Resolução nº 001/2001 – CEE/SC.

Lages(SC), 13 de setembro de 2005


José Maria Wolff da Silva
Chefe do SERED/UNIPLAC


Denise Maria Sousa de Mello
Pró-Reitora de Ensino

Delegação da Reitora - Resolução n.º 001, de 27/01/2003